



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 06/10/2015, Edição nº 4187, Página nº 35

DECRETO Nº 3.442/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.691](#), de 26 de Novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 124.971,94 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.00 - DIARIAS – PESSOAL CIVIL		
000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	421,02
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.05 - ORGÃOS COLABORAÇÃO COM GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
04.122.0002.2005 - ORGÃOS DE COLABORAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	3.550,92
05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.123.0005.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.14.00 - DIARIAS – PESSOAL CIVIL		
000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	1.000,00
05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.03 - DEPARTAMENTO DA RECEITA		
04.129.0005.2007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
510 – TAXAS-EXERC. PODER DE POLICIA	R\$	10.000,00
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2034 - AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE-15%IMPOSTOS		



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
303 – SAUDE-REC. VINC. (EC. 29/00-15%)	R\$	40.000,00
08.00 - SEC. DE AGRICUL.,MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS		
15.452.0011.2052 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
507 - COSIP – CONTR ILUMINAÇÃO PUBLICA	R\$	60.000,00
08.00 - SEC. DE AGRICUL.,MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
20.608.0014.2058 - APOIO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	124.971,94

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução total das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	421,02
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.05 - ORGÃOS COLABORAÇÃO COM GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
04.122.0002.2005 - ORGÃOS DE COLABORAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	2.211,04
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	1.339,88
05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.123.0005.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	1.000,00
05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.03 - DEPARTAMENTO DA RECEITA		
04.129.0005.2007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
510 - TAXAS-EXERC. PODER DE POLICIA	R\$	10.000,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2034 - AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE-15%IMPOSTOS		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
303 - SAUDE-REC. VINC. (EC. 29/00-15%)	R\$	40.000,00
08.00 - SEC. DE AGRICUL.,MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS		
15.452.0011.2052 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
507 - COSIP – CONTR ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$	60.000,00
08.00 - SEC. DE AGRICUL.,MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
20.608.0014.2058 - APOIO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	124.971,94

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
05 de Outubro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito